

Goiás  
Previdência



ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
CONSELHO FISCAL DA GOIASPREV

## **ATA Nº 2/2023 - GOIASPREV/GOIASPREV/CFG-19142**

Início: 15:25h

Término: 17:00h

Link de acesso à reunião: <https://us02web.zoom.us/j/81613321800?pwd=QS9OeTEzZGdTRVhTVzRNWjAya0FOdz09>

ID da reunião: 816 1332 1800 Senha de acesso: 182343

Gravação:

[https://us02web.zoom.us/rec/share/Ea\\_Tzut2ykhW-mk0s36\\_msdf90R4zqUmVq\\_Neo2cWwOje4oUNRwHO82dy3hSpxjw.CxLXHRS-sRSJwKqP?startTime=1677600153000](https://us02web.zoom.us/rec/share/Ea_Tzut2ykhW-mk0s36_msdf90R4zqUmVq_Neo2cWwOje4oUNRwHO82dy3hSpxjw.CxLXHRS-sRSJwKqP?startTime=1677600153000)

Senha: vd2j!nyR

Participantes:

CONSELHO FISCAL

Titulares:

1. Luís Henrique Crispim / Presidente;
2. Daniel Beethoven Vaz de Mattos / Vice-Presidente;
3. Nylo Sérgio José Nogueira Júnior;
4. Wagner Eleuterio Martins.

GOIASPREV

1. Gilvan Cândido da Silva / Presidente;
2. José Antonio Capparelli Vieira Borges / Diretor de Gestão Integrada - interino;
3. Milena Guilherme Dias / Diretora de Previdência;
4. Juliana Salgado Quintans / Gerente de Atuária e Dados Previdenciários;
5. Roberta Grazielle Roque Crispim / Assessora do Gabinete;
6. Alessandra Oliveira de Souza / Secretária do Conselho;
7. Reneilton Brito de Abreu / Assessor de Controle Interno da Controladoria-Geral do Estado.

Pauta:

1. Apresentação do Relatório de Avaliação Atuarial de 2023;
  2. Informes.
- 
1. Apresentação do Relatório de Avaliação Atuarial de 2023 (46231322).

O Presidente do Conselho Fiscal da GOIASPREV, Luís Henrique Crispim, apresentou o servidor Reneilton Brito de Abreu que irá representar a Controladoria-Geral do Estado prestando assessoramento à GOIASPREV. Dando prosseguimento à sessão, a Gerente de Atuária e Dados Previdenciários, Juliana Salgado Quintans, iniciou a apresentação do Relatório de Avaliação Atuarial de 2023 do RPPS/GO e SPSM/GO; discorreu sobre os conceitos de cálculo atuarial, avaliação atuarial, sobre o porquê de realizar o cálculo atuarial e sobre o Regime Financeiro de Repartição Simples, o Regime Financeiro de Capitalização e sobre o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás; em seguida, sobre os resultados contidos na Avaliação Atuarial de 2023, que o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência do Estado de Goiás – RPPS/GO está estruturado sob regime financeiro de repartição simples, composto pelos servidores públicos que ingressaram no serviço público até 6 de julho de 2017 e que não tiveram optado por limitar seus benefícios previdenciários ao valor máximo dos benefícios do RGPS (R\$ 7.507,49); que a base de contribuição previdenciária e de benefícios dos segurados ativos é sobre a totalidade da base de cálculo da contribuição e para os segurados inativos e pensionistas contribuem apenas no que supera o limite determinado na EC nº 71/2021; acerca da Metodologia do Cálculo Atuarial disse que a base de

dados deste estudo técnico é composta pelas informações dos segurados civis, vinculados ao Fundo Financeiro do RPPS/GO, do Poder Executivo e da Defensoria Pública do Estado de Goiás, posicionada em 31 de dezembro de 2022; que compensar a ausência do cadastro dos segurados vinculados aos Poderes e Órgãos Autônomos foi considerado um fator multiplicador para elevar a escala dos fluxos atuariais; que foi utilizada Premissas Atuariais e Hipóteses Atuariais definidas no Relatório de Análise das Hipóteses e que o Plano de Benefícios do RPPS/GO está definido na Lei Complementar nº 161/2020, a qual dispõe sobre as regras de cálculo e de reajuste dos benefícios, de elegibilidade para aposentadoria programada (regras de transição) e de pensão por morte; relatou sobre Estatística Descritiva, quantitativo de segurados do Fundo Financeiro em dezembro de 2022, idade média e remuneração média por grupo segurado; que foi utilizado o Plano de Custeio em conformidade com a Lei Estadual nº 161/2020 e a EC nº 103/2019; apresentou as despesas do Fundo Financeiro do RPPS/GO (em R\$ bilhões), que teve crescimento anual médio de 6,75%, que a despesa de 2022 apresentou aumento de 9,35% em relação a 2021, devido a revisão geral anual e pela isenção trazida pela EC nº 71/2021, disse que a expectativa para os próximos anos da despesa projetada é de crescimento médio anual de 2,45%; discorreu que o déficit realizado do Fundo Financeiro do RPPS/GO (em R\$ bilhões) teve crescimento anual médio de 7,41% e a expectativa para os próximos anos é que o déficit projetado tenha crescimento médio anual de 6,56%, o qual comparado ao ano de 2022 o déficit financeiro apresentou aumento de 17,29% em relação ao ano de 2021, também em razão da revisão geral anual e pela isenção trazida pela EC nº 71/2021; apresentou as Despesas e Receitas realizadas do Fundo Financeiro do RPPS/GO; destacou que as receitas de contribuição não são suficientes para custear as despesas, gerando um déficit financeiro e a necessidade do aporte do Tesouro Estadual; que o Resultado Actuarial foi um déficit de mais de 75 bilhões de reais; discorreu também sobre os Fluxos Atuariais; apresentou uma Análise Comparativa das 3 últimas Avaliações Atuariais; e relatou os Fatores Determinantes do Resultado Actuarial, sendo eles: o histórico da previdência, a mudança de premissas atuariais, o Regime Financeiro adotado, o Pacto Intergeracional, e a Base Cadastral e a EC nº 65/2019 que alterou o sistema de previdência estadual com o intuito de refrear a passagem para a inatividade, a qual não gerou impacto no curto prazo, contudo irá impactar no longo prazo. Sobre o Fundo Previdenciário - RPPS/GO, destacou que ele está estruturado sob regime de capitalização, sendo composto pelos servidores públicos que ingressaram no serviço público a partir de 7 de julho de 2017 e pelos servidores que participavam do Fundo Financeiro e optaram por migrar para o Fundo Previdenciário; que a base de contribuição previdenciária e de benefícios é o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS (R\$ 7.507,49); discorreu sobre o

plano de Custeio; sobre a Estatística Descritiva que refere-se aos dados do Poder Executivo e Defensoria Pública a qual é composta por 3.098 servidores ativos e que ainda não há o pagamento de benefícios de aposentadoria e pensão; discorreu sobre a Evolução dos recursos aplicados no mercado financeiro; que em dezembro de 2022 acumulou o total de mais de R\$ 139,5 milhões de ativos, com uma rentabilidade acumulada de 6,36%; que o Resultado Atuarial foi superavitário de R\$ 455 milhões de reais; relatou sobre os Fluxos Atuariais; sobre os Fatores Determinantes do Resultado Atuarial, destacou: o Regime Financeiro adotado, a mudança de premissas atuariais, a ausência de reserva matemática de benefícios concedidos, a segregação de massa, o aumento dos ativos garantidores e a EC nº 65/2019 que trouxe regras mais rígidas para essa massa de segurados. Por fim, apresentou o relatório de avaliação atuarial do Sistema de Proteção Social dos Militares – SPSM/GO; relatou que a metodologia do cálculo atuarial é composta pelas informações dos segurados militares ativos vinculados ao Fundo Financeiro do SPSM/GO, posicionada em 31 de dezembro de 2022; que as premissas atuariais e hipóteses atuariais estão definidas no Relatório de Análise das Hipóteses; que o Plano de Benefícios do SPSM/GO está definido na Lei nº 20.946/2020, que dispõe sobre as regras de cálculo e de reajuste dos benefícios e de elegibilidade para reserva remunerada, reforma e pensão militar; que o Plano de Custeio utilizado foi de uma alíquota de 10,50% para os militares ativos, inativos e pensionistas; discorreu sobre a estatística descritiva do Fundo Financeiro do SPSM/GO e o quantitativo de segurados em dezembro de 2022; sobre as Despesas do Fundo Financeiro do SPSM/GO observou um crescimento anual médio de 13,42%, que a expectativa a despesa projetada de 2023 a 2027 é de crescimento médio anual de 4,20%, já a despesa de 2022 apresentou aumento de 17,10% em relação a 2021, devido a revisão geral e anual; destacou que o Fundo Financeiro do SPSM tem um regime de repartição simples, sendo que atualmente há um déficit pois as receitas de contribuição são menores que as obrigações; que a necessidade de financiamento teve crescimento anual médio de 14,50% e a expectativa é que tenha crescimento médio anual de 5% e que comparando 2022 e 2021 nota-se que a necessidade de financiamento apresentou aumento de 7,81%; que as receitas realizadas de 2022, não são suficientes para custear as despesas, gerando um aumento da necessidade de financiamento do Tesouro Estadual de R\$ 1,52 bilhões; destacou que o resultado atuarial obtido pela taxa real de juros de 4,71% foi de R\$ 45 bilhões de reais; discorreu sobre os fatores determinantes do resultado atuarial, sendo eles: a evolução dos dispositivos legais, a mudança de premissas atuariais, o Regime Financeiro adotado, o pacto intergeracional e a base cadastral; Ao final destacou o Estado de Goiás vem adotando algumas medidas visando a solvência, o equilíbrio financeiro-atuarial e a liquidez do plano de benefício sendo elas: a Emenda

Constitucional nº 65/2019 que alterou o sistema previdenciário, a Lei Complementar nº 161/2020 que trouxe regras de elegibilidade mais rigorosas e também o acompanhamento periódico do cenário de cada Fundo Financeiro. O Presidente do Conselho Fiscal questionou qual é a expectativa do déficit começar a diminuir; a Gerente de Atuária e Dados Previdenciários respondeu que será no ano de 2043. O Presidente Gilvan complementou que o quadro é estruturalmente complexo, que a principal causa é o regime ter mais servidores inativos do que ativos, além do ingresso em aposentadoria relativamente precoce, mas que foi revertido com a Reforma da Previdência, contudo os reflexos acontecerão com o tempo; que o aumento da expectativa de vida gerará reflexos positivos na Previdência; que toda estratégia da Reforma da Previdência foi para alongar o tempo de permanência do servidor na ativa e eventualmente compatibilizar o recebimento do benefício ao tempo de contribuição, ou seja, quanto mais cedo o segurado se aposentar, menor será o valor do benefício, o objetivo é desacelerar as aposentadorias precoces. O Conselheiro Wagner Eleuterio Martins percebe muita preocupação com o déficit, com a cobertura feita pelo Tesouro porque no passado os recursos da Previdência foram mal encaminhados para cobrir as despesas do Estado; que quando fala-se nas Reformas parece que o problema são as aposentadorias, a paridade e integralidade, mas que o problema maior do déficit foi a má administração, a legislação precária, permitiram que o Estado, ao precisar de recursos, utilizava os Fundos. O Presidente Gilvan disse que a observação do Conselheiro Wagner é importante e que nessas questões do passado tem-se que se observar como a Previdência Estadual foi construída; que a regra de aposentadoria dos servidores até 2003 era de aposentadoria pelo último salário; que as contribuições iniciaram nos meados da década de 90, ou seja, o Fundo não acumulou recursos suficientes para garantir o pagamento das aposentadorias, cujas contribuições tinham alíquotas de 6%, menores que as atuais, que o longo período de recebimento do benefício em razão da idade mínima exigida para aposentadoria era menor que a atual; que olhando para o futuro, o Estado já tomou as iniciativas imediatas com a Reforma da Previdência e a segregação de massa. O Conselheiro Wagner disse que as contribuições iniciaram no ano de 1991, quando os celetistas foram transformados em estatutários. A Diretora de Previdência, Milena Guilherme Dias, esclareceu que a Lei nº 11.655/91 transformou os empregos públicos em cargos públicos, ou seja, celetistas em estatutários, criando um regime jurídico único no âmbito do Poder Executivo e destacou que naquela data aproximadamente  $\frac{1}{3}$  dos cargos eram celetistas e foram transformados em estatutários e que tinham vários cargos que não se exigia contribuição; que até o ano de 2015 os servidores se aposentavam computando todo esse tempo sem que houvessem trazido as contribuições direcionadas ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, relativas ao período em que eram

celetistas; que em 2011 a GOIASPREV iniciou as tratativas com o INSS e, posteriormente, a Advocacia-Geral da União emitiu um parecer dizendo que esse período era de responsabilidade do Regime Geral, e que esses servidores tem que trazer esse ressarcimento para o Estado de Goiás, apresentado a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS. O Presidente do Conselho, Luís Henrique Crispim comentou que a previdência é historicamente complexa, uma sucessão de fatos e acontecimentos que culminaram no que é a realidade hoje. O Conselheiro Nylo Sérgio José Nogueira Júnior questionou quando receitas e despesas do Fundo estariam equilibradas; a Gerente de Atuária e Dados Previdenciários, Juliana, disse que foram projetadas em 75 anos e que ao término da reunião ela vai disponibilizar o fluxo atuarial contido no relatório de avaliação atuarial para que o Conselho possa avaliar o fluxo das receitas, das despesas e do resultado. O Presidente Crispim perguntou se é relevante a comparação entre a evolução das despesas da previdência e a evolução das receitas do Tesouro; A gerente Juliana afirmou que a análise da viabilidade econômica e financeira do Estado é importante, que o fluxo atuarial é repassado para o plano de contas do Governo o qual terá a expectativa de necessidade de financiamento e de aporte para custear o pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão. O Vice-Presidente Daniel Beethoven Vaz de Mattos questionou se diante desse cenário de déficit, se o Presidente Gilvan avalia ser prudente manter a isenção de R\$ 3.000,00 reais para os aposentados, se não seria mais viável que seja até um salário mínimo; o Presidente Gilvan destacou a importância dessa discussão, que no longo prazo haverá a convergência para que seja um salário mínimo; relatou que nos Estados que fazem a cobrança com base em um salário mínimo eles têm alíquotas progressivas, o que não onera tanto o servidor de baixa remuneração, porque ele optou por alíquota menor; que o Estado de Goiás optou por alíquota linear de 14,25% e que quando essa regra foi adotada na Reforma da Previdência, percebeu-se que o impacto foi muito grande nas remunerações mais baixas, por isso foi feito um redesenho na estrutura da Reforma da Previdência, para que essa cobrança incidente sobre o salário mínimo se desse na convergência de longo prazo, então hoje a isenção incide em R\$ 3.000,00, que o salário mínimo à época era de R\$ 1.100,00 e hoje é de R\$ 1.300,00, e que à medida que o tempo vai passando vai convergir para a contribuição previdenciária incidir a partir do salário mínimo; que enquanto houver o déficit atuarial a melhor solução é manter a cobrança nesses patamares; que originalmente essa cobrança ocorria em cima do valor que não superasse teto do RGPS, que isso ainda existe, porém na ocorrência de déficit atuarial ela deve ocorrer partir dos R\$ 3.000,00. O Vice-Presidente Daniel sugeriu se fazer um estudo para que, aqueles aposentados que não contribuíram possam voltar a contribuir, tendo em vista a solidariedade do sistema. O Presidente Gilvan destacou que no

passado a aposentadoria era tida como prêmio e que resgatar esse assunto gerará numa polêmica que terá poucos resultados, e que o olhar tem que ser para frente, em ações que trarão resultados mais efetivos.

## 2. Informes.

2.1 O Presidente Gilvan comunicou a saída do Diretor Yuri e salientou e que irá recompor a Diretoria e que nesse período o Chefe de Gabinete, José Antônio Capparelli, responderá pela Diretoria de Gestão Integrada;

2.2 Cometnou sobre a nova estrutura da GOIASPREV, a qual foi aprovada na última reforma administrativa, e promoveu ajustes na estrutura interna da Autarquia, com destaque à criação da Diretoria de Gestão de Ativos e Passivos;

2.3. A servidora Roberta Grazielle Roque Crispim apresentou a nova estrutura da GOIASPREV;

2.4. O Presidente Gilvan informou que está aguardando a análise da Secretaria de Estado da Economia acerca da nota técnica da suplementação orçamentária para iniciar o processo de contratação de empresa para treinamento dos Conselheiros e que, posteriormente, ocorrerá a etapa da Certificação.

2.5. O Presidente do Conselho Fiscal solicitou ciência dos Conselheiros nos Pareceres nº 648/2022 e nº 1015/2022 que constam no processo 202211129000027, que versa sobre manifestações quanto à contratação de empresa de Certificação dos Conselheiros.

Pelo exposto, não havendo mais nada a deliberar, foi encerrada a reunião às 15:42h, cuja ata segue assinada pelos membros do Conselho Fiscal da GOIASPREV presentes.

**Presidente do CFP**  
Luís Henrique Crispim

**Vice-Presidente do CFP**  
Daniel Beethoven Vaz de Mattos

### **Conselheiros:**

Nylo Sérgio José Nogueira Júnior  
Wagner Eleutério Martins

GOIANIA - GO, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL BEETHOVEN VAZ DE MATTOS, Membro**, em 14/04/2023, às 13:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **46177528** e o código CRC **BA190B62**.

CONSELHO FISCAL DA GOIASPREV  
AVENIDA PRIMEIRA RADIAL, Nº 586, BLOCO 02, 2º ANDAR -  
SETOR PEDRO LUDOVICO - GOIANIA - GO - CEP 74820-300 - (62)  
3201-7803.



Referência: Processo  
nº 202311129001780



SEI 46177528